



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 10.520/2002 e no artigo 38, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório para contratação de empresa para organização e realização dos jogos escolares no município de Davinópolis (MA), com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária para o exercício de 2019, conforme certidão do Contador.

Remeta se o procedimento ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para as providências cabíveis.

Davinópolis (MA), 29 de abril de 2019.

---

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
**Prefeito Municipal**